



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Valente-BA

Em, 8 de novembro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0063 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» EDITAL N°. 023/2021 - ORDEM DO DIA 09/11/2021.

» PORTARIA N°. 038/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**E D I T A L Nº. 023, de 08 de novembro de 2021.**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade do art. 25, Inciso I, “i” e art. 91, do Regimento Interno da Câmara, fará realizar a 30ª (trigésima) Sessão Ordinária da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Valente, no dia 09 de novembro de 2021 (terça-feira), em horário regimental (18:00h), na Sala das Sessões do Poder Legislativo Valentense, com a seguinte ordem do dia:

- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 032, de 05 de outubro de 2021, de autoria do Vereador Anatalino Inácio de Sousa Filho, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação e manutenção de unidade de combate a incêndio e primeiros socorros, composta por Bombeiro Civil, nos eventos privados e públicos que menciona, e dá outras providências”*;
- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 033, de 18 de outubro de 2021, de autoria do Vereador Anatalino Inácio de Sousa Filho, que *“Institui a Semana de Incentivo ao Ciclismo no Município de Valente e dá outras providências”*.

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a devida publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, 08 de novembro de 2021.

GUTEMBERG CUNHA DOS SANTOS
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 08 de novembro de 2021.

Romilson Cedraz Mascarenhas
1º Secretário



PORTARIA Nº 038, de 08 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 1º e 3º, IV, § 1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e sua equipe para atuar no âmbito da Câmara Municipal de Valente, para a modalidade de licitação denominada Pregão Presencial, para a aquisição de bens e serviços, conforme abaixo:

José Décio Silva Santos	Pregoeiro
Genivaldo de Jesus Sena	Membro
Gabriel Oliveira Mota	Membro

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº. 014, de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência, em 08 de novembro de 2021.

GUTEMBERG CUNHA DOS SANTOS
Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que a presente Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 08 de novembro de 2021.

Miron Simões da Silva Araújo
Diretor Administrativo

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário